

PORTARIA N.º 068 – DG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2415

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
793	Alessandra Lima Dias Mascarenhas	Março/2017
8367	Alyne de Sousa Lima	Março/2017
13	Dalvina Ribeiro Zumba	Março/2017
737	Fabio da Silva Santos	Maio/2017
750	Horiano Gomes da Silva	Março/2017
451	Maria Helena Valadares de Souza	Fevereiro/2017

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral